



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3511 – Portaria nº078 - 07 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 078 /2019

“Dispõe sobre regra específica para solicitação de equipamentos de informática, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a solicitação para aquisição de equipamentos de informática deverá ser antecipadamente submetida à Assessoria de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 07 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal